



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI Nº. 021/2025"

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2025.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2025, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte ...

LEI

Artigo 1º) - O Quadro Remuneratório dos servidores da Câmara Municipal de Guariba, constante na Lei nº 2.579/2012, com suas alterações posteriores, fica reajustado em **10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento)**, e passa a vigorar com os padrões de vencimentos conforme a tabela constante do **Anexo I** desta Lei.

Artigo 2º) - A Tabela de Evolução Funcional por Via Acadêmica dos cargos da Câmara Municipal de Guariba fica reajustada em **10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento)**, conforme valores estabelecidos no **Anexo II** desta Lei.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Artigo 5º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 22 de abril de 2025

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Fabiano Alves de Almeida
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

ANEXO I

**Tabela Básica de Referências Salariais
Anterior**

Referência Legislativa	Salários a partir de 01/03/2024
01	1.767,35
02	2.226,13
03	2.810,73
03-A	3.047,18
03-B	3.448,50
04	3.867,00
05	4.818,73
05-A	5.891,65
06	7.032,73

**Tabela Básica de Referências Salariais
Reajustada 10,07%**

Referência Legislativa	Salários a partir de 01/04/2025
01	1.945,32
02	2.450,30
03	3.093,77
03-A	3.354,03
03-B	3.795,76
04	4.256,41
05	5.303,98
05-A	6.484,94
06	7.740,93

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

ANEXO II

Tabela de Evolução Funcional por Via Acadêmica

Cargo	Ensino Fundamenta 8ª. Série	Ensino Médio	Superior	Especialização 360 horas	Mestrado/Doutorado
Servente	2.042,58	2.139,85			
Serviços Gerais	2.042,58	2.139,85			
Zelador	2.042,58	2.139,85			
Vigia	2.042,58	2.139,85			
Telefonista	2.042,58	2.139,85			
Recepcionista	2.042,58	2.139,85			
Escriturário	0,00	0,00	2.572,83	2.695,33	
Motorista	5.569,18	5.847,63	0,00	0,00	
Digitador		3.248,46	3.403,16	0,00	
Diretor de Secretaria		4.469,25	4.682,09	0,00	
Diretor Técnico Financeiro			8.515,05	9.289,15	
Procurador Jurídico				8.515,05	9.289,15

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”